

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48  
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

#### DECRETO Nº 1523 de 23 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado  
em Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,  
**CONSIDERANDO** a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Jales de Souza Barreto**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 75,88 (setenta e cinco, oitenta e oito), para o cargo de Prof. Pedagogia – (Sede) Escola João Amaro – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

**DECRETO Nº 1524 de 23 de janeiro de 2013.**

Nomeia candidato habilitado  
em Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

**CONSIDERANDO** a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr<sup>a</sup>. **Maria do Socorro Pereira da Silva**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 59,36 (cinquenta e nove, trinta e seis) para o cargo de Prof. Pedagogia – (Sede) Escola Antonia da Silva Dourado – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.

  
**RUI DOURADO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

**DECRETO Nº 1525 de 23 de janeiro de 2013.**

Nomeia candidato habilitado  
em Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

**CONSIDERANDO** a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr<sup>a</sup>. **Fabiola Amorim Rocha**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 68,75 (sessenta e oito, setenta e cinco), para o cargo de Prof. – Pedagogia (Sede) Escola Zenália Lopes - Sec. Mun. de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.

  
**RUI DOURADO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

